

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 698, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no art. 138, parágrafo único, I, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus (COVID-19); CONSIDERANDO a deliberação do Governo do Estado do Pará em continuar o fornecimento de alimentação por meio do fornecimento de vale alimentação a despeito da necessária suspensão das atividades escolares. CONSIDERANDO a necessidade de criar protocolos eficientes de entrega dos vales, com o intuito de evitar aglomerações e exposição dos alunos e servidores da SEDUC.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam, independente de designação específica, os Diretores, Vice-Diretores e, na ausência destes, os Secretários Escolares, responsáveis pelo recebimento e controle de entrega dos vales alimentação aos alunos e/ou seus responsáveis.

Art. 2º O comprovante de recebimento dos vales alimentação de cada unidade escolar ocorrerá por meio de assinatura de guia de recebimento, em duas vias, sendo uma retida na unidade escolar e a segunda devolvida ao fornecedor.

Parágrafo único. A via assinada retida na unidade escolar deverá ser imediatamente digitalizada e enviada à Coordenação de Assistência ao Estudante - CAE/SALE.

Art. 3º A entrega dos vales pela Unidade Escolar deverá ser registrada mediante recibo assinado pelo aluno, quando maior de idade e/ou seu responsável, devendo ser adotada lista de alunos por escola com campo lateral para assinatura, com o número do CPF.

Parágrafo único. No ato de entrega ao aluno ou responsável, o recebedor deverá apresentar documento de identidade com foto.

Art. 4º Os agentes mencionados no art. 1º deverão estabelecer protocolos de entrega dos vales, de acordo com o espaço físico de cada unidade escolar, de forma a evitar aglomerações e exposição tanto por parte dos alunos e/ou responsáveis quanto por parte dos servidores públicos.

Parágrafo único. Caso formem-se filas para o recebimento, deverá haver orientação expressa para que as pessoas mantenham distanciamento mínimo de 1 (um) metro entre si.

Art. 5º Após o período designado para o recebimento dos vales, deverão os Diretores, Vice-Diretores e, se for o caso, Secretários Escolares elaborar ata de encerramento das entregas, à qual serão as anexadas as listas referidas no art. 3º desta portaria.

Art. 6º A ata de encerramento deverá ser encaminhada aos(as) Gestores(as) das Unidades Regionais de Educação (URE) e Unidades Seduc na Escola (USE), devendo mencionar o número de vales recebidos pela escola, o número de vales entregues e o número de vales não entregues.

Art. 7º Considerando o caráter humanitário da ação e a situação excepcional vivenciada no país, os agentes mencionados no art. 1º poderão convocar os servidores lotados na unidade escolar para participar das ações.

Art. 8º Sem prejuízo das formalidades previstas nesta portaria, deverão as escolas manter contato permanente com UREs e USEs, e estas com a Secretaria-Adjunta de Logística Escolar, visando a maior eficiência do processo de recebimento e entrega dos vales alimentação.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria-Adjunta de Logística Escolar.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 539974

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA DE DIARIAS Nº. 46232/2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO CONV. COM PREFEITURA NAS: EEEFM PACIFICO LEÃO (garrafão do norte) , EEEF DR. ABEL AUGUSTO V. CHAVES (MARACANÃ) E EEEF ANTONIO MORAES DO NASCIMENTO (QUATIPURU) .

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARACANA / 30/03/2020 - 30/03/2020 Nº Diárias: 0

MARACANA / QUATIPURU / 30/03/2020 - 31/03/2020 Nº Diárias: 1

QUATIPURU / GARRAFAO DO NORTE / 31/03/2020 - 01/04/2020 Nº Diárias: 1

GARRAFAO DO NORTE / BELEM / 01/04/2020 - 02/04/2020 Nº Diárias: 1.5

NOME: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

MATRÍCULA: 6403165 CPF: 01583644229

CARGO/FUNÇÃO:ASSESSOR DA DIRETORIA DE RECURSOS TECNICO / ASSESSORAMENTO

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 539813

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENCA SAUDE

NOME:ADRIANA DEISY QUEIROZ SANTANA

CONCESSAO: 7 DIAS

PERÍODO: 27/08/2019 A 02/09/2019

MATRICULA: 5617723/2 CARGO: PROF

LOT: EEEF PADRE SALES/CAPANEMA

LAUDO MEDICO: 1930/2019

NOME: ALESSANDRO DE MELO LIMA

CONCESSAO: 7 DIAS

PERÍODO: 10/09/2019 A 16/09/2019MATRICULA: 5901388/2 CARGO:

SERVENTE

LOT: EEEF SANTA TEREZINHA/BRAGANCA

LAUDO MEDICO: 2052/2019

NOME: ALVARO ANTONIO ORTOLAN

CONCESSAO: 31 DIAS

PERÍODO: 17/09/2019 A 17/10/2019

MATRICULA: 57203360/1 CARGO:PROF

LOT: EE PROF TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 775/2019

NOME: ANA CELIA MELO DE ARAUJO

CONCESSAO: 10 DIAS

PERÍODO:25/11/2019 A 04/12/2019

MATRICULA: 5888084/4 CARGO: PROF

LOT: EEEFM PROF ANTONIO CARLOS GOMES DA COSTA/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 55969/2020

NOME: ANA CELIA MELO DE ARAUJO

CONCESSAO: 10 DIAS

PERÍODO:25/11/2019 A 04/12/2019

MATRICULA: 5888084/3 CARGO: PROF

LOT: EEEFM PROF ANTONIO CARLOS GOMES DA COSTA/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 55969/2020

NOME: ANA CLAUDIA SANTOS SILVA

CONCESSAO: 32 DIAS

PERÍODO: 30/08/2019 A 30/09/2019

MATRICULA: 57211104/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE JOAO SANTOS/CAPANEMA

LAUDO MEDICO: 2055/2019

NOME: ANA NERY LIMA DE OLIVEIRA

CONCESSAO: 15 DIAS

PERÍODO: 19/09/2019 A 03/10/2019

MATRICULA: 57211309/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE GOV FERNANDO GUILHON/MOJUI DOS CAMPOS

LAUDO MEDICO: 798/2019

NOME: ANA SHEYLA RODRIGUES SOUZA

CONCESSAO: 52 DIAS

PERÍODO: 10/09/2019 A 31/10/2019

MATRICULA: 57234127/2 CARGO: PROF

LOT: EEEF PROFESSORA MARIA SOCORRO OLIVEIRA DA ROCHA/OUREM

LAUDO MEDICO: 2057/2019

NOME: ANA SILVIA BENTES FURTADO

CONCESSAO: 20 DIAS

PERÍODO: 23/09/2019 A 12/10/2019

MATRICULA: 5845068/2 CARGO:PROF

LOT: EE ANTONIO BATISTA BELO DE CARVALHO/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 801/2019

NOME: ANDREA FERNANDES DA SILVA

CONCESSAO: 30 DIAS

PERÍODO: 20/12/2019 A 18/01/2019

MATRICULA: 5839980/2 CARGO: PROF

LOT: EE MARIO CARNEIRO DE MIRANDA/BELEM

LAUDO MEDICO: 56193/2020

NOME: ANDRETTI AYALA DE SOUZA LEMOS

CONCESSAO: 19 DIAS

PERÍODO: 16/08/2019 A 28/02/2019

MATRICULA: 57234802/1 CARGO: PROF

LOT: EE DR GASPARD VIANA/MARABA

LAUDO MEDICO: 11487/2019

NOME: ANTONIO CARLOS BRAGA DA SILVA

CONCESSAO: 15 DIAS

PERÍODO: 02/09/2019 A 16/09/2019

MATRICULA: 57229589/2 CARGO: PROF

LOT: EE PROF IZABEL MARACAIPE/ ITUPIRANGA

LAUDO MEDICO: 11577/2019

NOME: AURINETE PINHEIRO MOREIRA ALEIXO

CONCESSAO: 61 DIAS

PERÍODO: 09/09/2019 A 08/11/2019

MATRICULA: 5775981/2 CARGO: PROF

LOT: EE GOV. EURICO VALE SEDE/RUROPLIS

LAUDO MEDICO: 811/2019

NOME: BRUNO JORGE RODRIGUES DE ALCANTARA

CONCESSAO: 14 DIAS

PERÍODO: 15/12/2019 A 28/12/2019

MATRICULA: 57211629/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL

LOT: DIVISAO DE PAGAMENTO/BELEM

LAUDO MEDICO: 56187/2020

NOME: CARMEN DE OLIVEIRA SARAIVA

CONCESSAO: 30 DIAS

PERÍODO: 12/12/2019 A 10/01/2020

MATRICULA: 6310354/1 CARGO; MERENDEIRA